



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Sétima (7ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 07, de 2023. Logo após o término da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15) e Tiago César Costa (16), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha pedindo, com base nos Arts. 113, § 5º, I; 156, V e 167, a inversão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pauta. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Antônio Franco para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido da Vereadora foi aprovado por todos os presentes. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**, **“ex-vi” do disposto no inciso IX do Art. 153 e § 2º, inciso I do Art. 171 do R.I.** 1. Moção Nº 293/2023, de autoria da Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA, "MOÇÃO DE REPÚDIO AO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) DE MOGI MIRIM, NA PRESSOA DO SEU PRESIDENTE, SR. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, QUE TAMBÉM EXERCE O CARGO DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM, EM RAZÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE “APOIO” AOS MOVIMENTOS QUE PROTAGONIZARAM A INVASÃO DA PROPRIEDADE PÚBLICA ESTADUAL NO HORTO VERGEL, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS DO ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL". Solicitado a discussão desta Moção a pedido do Vereador TIAGO CÉSAR COSTA. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta fazendo a leitura do manifesto público da Frente Parlamentar da Agricultura e do Agronegócio. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 21h01, reabrindo-a às 21h03. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa dizendo que há mais gente do PT de Araras e de Itapira aqui na Casa do que de Mogi Mirim. Comentou que o maior bandido da história chama-se Luiz Inácio Lula da Silva, explicando que ele foi solto por Ministros do STF, os quais foram, em sua grande parte, indicados pelo PT. Criticou o Lula por arrumar confusão na questão da Ucrânia com a Rússia e por passar um bom tempo viajando, enquanto pessoas ficam invadindo terra e comendo pão com mortadela. Criticou o Secretário Ernani, da pasta da limpeza pública, por deixar a cidade uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vergonha, enquanto só se importa com o Mogi Mirim Esporte Clube. Destacou a fala da Vereadora que o antecedeu, que é uma representante o Agro, dizendo que ela está sendo contra a invasão, pois há interesses do grupo que ela representa. A seguir, o Sr. Presidente, por causa da desordem naquele momento, suspendeu a sessão às 21h07, reabrindo-a às 21h08. Ainda com a palavra, o Vereador Tiago César Costa disse que o Ernani é um cupincha do Lula, que saqueou o povo brasileiro, frisou que o Vereador João Victor é um passador de pano para o Prefeito, que é um grande mentiroso na história. Questionou os manifestantes por não cobrarem o Prefeito para que casas populares sejam feitas, pois a Câmara liberou R\$ 30.000.000,00 para isso. Lamentou haver crianças proferindo palavras de baixo calão e até mesmo chorando no recinto, frisando que o Conselho Tutelar está ciente do que está acontecendo. Salientou que há liminar da justiça no sentido de reintegração de posse, expedido pela Juíza da quarta (4ª) vara. Pediu aos manifestantes que peçam terra para o Prefeito, ou para a Vereadora Luzia, que é a Primeira Dama e que estava aqui na Casa. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que, na última semana, esteve na ocupação localizada no Vergel, pois, como Vereador, julga necessário conhecer pessoalmente os fatos da cidade para poder emitir alguma opinião. Salientou que, antes de emitir sua opinião, gostaria de cumprimentar os trabalhadores rurais de Mogi Mirim pelo trabalho feito, pois uma parte do PIB da cidade é derivada desses trabalhadores. Comentou que as terras do assentamento não pertencem a nenhuma propriedade privada, nem são extensas territorialmente, e que estão ocupadas por pessoas que tem como objetivo cultivar, trabalhar e começar uma vida mais digna, mesmo que agora as condições ainda sejam precárias. Salientou que não cabe a Vereador ficar votando moção de repúdio a posicionamento de partido político. Reforçou que não há nenhum ganho em ficar trazendo assuntos e discussões ideológicas de nível nacional para a cidade, pois enxerga a ocupação apenas como uma causa relacionada à dignidade da pessoa humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Criticou o Vereador Tiago Costa por estar a todo momento tentando ter ganhos eleitorais politizando assuntos, citou um exemplo ocorrido durante a pandemia e agora este caso atual. Finalizou dizendo que levará ao ITESP essa questão, pois a divisão de terras é prevista até mesmo na Constituição, frisou que essas pessoas não são criminosas e que apenas querem um pouco de dignidade. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha agradecendo a flor recebida, pois a pauta de proteção às crianças ultrapassa qualquer ideologia partidária. Comentou que não pretende causar conflitos entre os municípios, mas sim falar sobre a moção. Citou o Secretário Ernani, que recebe R\$ 9.000,00 pelo cargo exercido, dizendo que ele deveria servir aos 90.000 habitantes de Mogi Mirim. Comentou que a Câmara Municipal aprovou vários projetos habitacionais, porém o Prefeito, juntamente com o Secretário Ernani, é moroso. Lamentou o fato de o Secretário chegar ao ponto de propor um boicote ao comércio e às indústrias na cidade, atitude feita por ideologia, porém ele é uma pessoa pertencente ao primeiro escalão do Poder Executivo, ou seja, não poderia ter postura. Criticou-o por não participar de nenhuma sessão aqui voltada para questões habitacionais, reforçando que a cidade tem uma lista de espera de cidadãos para receberem moradia, porém em nenhum momento ele citou isso, colocando as pessoas do assentamento em risco. Finalizou dizendo que não acha justo desrespeitar essa lista de espera da cidade. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Moção Nº 293/2023 foi aprovada pela maioria dos presentes. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Nº 102/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 90.000,00". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 102/2023 foi aprovado por todos os presentes. 3. Projeto de Lei Nº 104/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR OPERAÇÃO(ÕES) DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL E A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 21h46, reabrindo-a às 21h52. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa agradecendo a Guarda Municipal pelo trabalho que ela tem feito nesse momento. Salientou não entender como o Prefeito quer mais dinheiro, pois já há mais de R\$ 30.000.000,00 emprestados para serem usados em um ano. Questionou o porquê de o SAAE precisar de mais empréstimo, pois a tarifa de água e esgoto é alta para o cidadão de Mogi Mirim, que está retirando o seu comércio daqui e levando para Mogi Guaçu, que possui um custo de vida menor. Destacou que o custo desse empréstimo será dividido entre os consumidores de água da cidade, ou seja, o povo é quem pagará essa conta. Salientou que o SAAE sempre teve dinheiro sobrando e que pendurou várias pessoas como cabide de emprego para serem aliados do Prefeito, citando algumas pessoas nessa situação. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que o projeto estabelece uma previsão de financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 para o estabelecimento de uma nova estrutura mais eficiente no SAAE, visando à mudança na sede administrativa e a instalação de energia solar. Destacou que foi feito um acordo entre a Prefeitura e o SAAE, o qual arcará com o pagamento, mesmo o empréstimo via FINISA sendo feito pela Prefeitura, porém a Autarquia fará o pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parcialmente ao município, não havendo interferência em tarifas nem em dívidas da Prefeitura com o SAAE. Salientou que o projeto trará investimento no sentido de melhorar a qualidade do tratamento e de tornar a cidade autossuficiente na questão energética. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que houve uma reunião numa sessão para falar sobre a reforma do SAAE, bem como sobre a possibilidade de utilização de energia fotovoltaica. Ressaltou que, no projeto, o município emprestaria o recurso para a Autarquia, o qual, posteriormente, seria devolvido aos cofres públicos, porém essa responsabilidade não consta no projeto. Salientou que fez uma agenda em Sorocaba, junto com os Vereadores Ademir e Luís Roberto, para avaliarem a possibilidade de ser usada a energia solar em escolas da cidade e, assim, poder economizar recursos. Comentou que todo ano abre um chamamento público em que o poder público, a iniciativa privada e a indústria podem participar, pois as distribuidoras de energia devolvem o crédito na praça e, assim, elas permitem o município capitalizar esse valor e agregue em serviços. Destacou que esse valor de R\$ 1.000.000,00 disponível para energia fotovoltaica poderia ser melhor utilizado em outras demandas da cidade porque, hoje, há a possibilidade de aproveitar o chamamento das distribuidoras acerca dos créditos que são lançados no mercado. Ressaltou que não viu no projeto a responsabilidade de o SAAE devolver os R\$ 5.000.000,00 ao município, a possibilidade de usar o R\$ 1.000.000,00 em crédito em vez de usar os recursos próprios e os estudos realizados pelo SAAE. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que verdades precisam ser ditas à população. Comentou que estão ali para votar mais um empréstimo para o Prefeito, porém disse que nunca votou nenhum empréstimo para o Paulo de Oliveira e Silva, mas sim votou visando à população de Mogi Mirim. Salientou que não faz parte de nenhuma comissão da Casa, entretanto participa de todas as reuniões possíveis. Ressaltou que o projeto prevê um benefício para a cidade pelos próximos 50 anos, pois o SAAE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

é dividido em algumas sedes em diferentes partes da cidade, e esse projeto visa reunir todas as partes numa sede administrativa no Morro Vermelho, além de buscar dar autonomia elétrica à autarquia, que gasta mais de R\$ 500.000,00 por mês com energia elétrica, ou seja, o objetivo do projeto é diminuir custo. Destacou que o SAAE não pode, diretamente, fazer um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, isso só é possível por meio da Prefeitura, que o fará e, posteriormente, receberá da Autarquia. Disse que essa questão do recebimento foi discutida, e chegaram à conclusão de que um outro projeto deveria ser feito em que o SAAE comprometer-se-ia a fazer o pagamento. Finalizou dizendo que esse projeto chegou hoje pela manhã, então o prometido foi cumprido, disse que não vê óbices em aprovar esse recurso, pois tornará a cidade ainda mais moderna. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que votará contra o projeto, pois faltou clareza na explicação dele. Disse que não há garantia de que o SAAE realmente fará o pagamento à Prefeitura após a aprovação do empréstimo, destacou que a administração é temporária, tanto no SAAE quanto no Poder Executivo, o que pode gerar um risco aos cofres públicos. Ressaltou que deveriam votar o empréstimo e o projeto que garante o pagamento do SAAE à Prefeitura juntos, isso daria uma garantia para votar favorável, então, como o projeto de garantia ainda não pôde ser colocado em votação, votará contra o empréstimo. Salientou que não está discutindo o mérito das obras, mas sim a questão financeira, sem contar que há outros meios de implementar a energia fotovoltaica. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 104/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes.

4. Projeto de Lei Nº 106/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 74.137,70". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 106/2023 foi aprovado por todos os presentes. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h29, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.